

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária 1.238, de 24 de setembro de 2021, que *“Revoga a alínea “d” do inciso III e a alínea “e” do inciso IX e corrige a redação da alínea “e” do inciso VI e insere a alínea “f” no inciso II do mesmo artigo e acrescenta o inciso VIII ao art. 5º, todos da Lei nº 742, de 22 de abril de 2005, transforma cargos em comissão para criar o cargo de Coordenador Integrado de Planejamento e dá outras providências.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor **DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.001.424-06, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Integrado de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração do município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:7188651B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2021. Edição 2622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>